

Requerimento N° 111/2017

Indico à mesa, com base no Art. 215 do Regimento Interno desta Entidade e demais normas regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para solicitar-lhe que, gentilmente, estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei a fim de implementar Plano de Carreira aos servidores públicos municipais.

A providência acima indicada se faz necessária, pois o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e, ao implementar o Plano de Carreira aos servidores, o executivo municipal estabelece um acordo de equidade, dando aos funcionários uma retribuição adequada pelos serviços prestados e esforços empenhados em favor do Município.

Em consequência disso, torna-se fundamental no auxílio da manutenção e melhoria do desempenho por parte dos funcionários, a aplicação de um Plano de Carreira eficiente que dignifique o servidor, não o deixando à mercê de gratificações que podem ser concedidas e retiradas a qualquer tempo.

A falta de um Plano de Carreira na Prefeitura de Pedra Bela deixa seus servidores engessados numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer perspectiva de mobilidade para ascensão funcional.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 29 de setembro de 2017.

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador